

## FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL Entidade de utilidade pública — Lei Nº 8.826/06

## RESOLUÇÃO Nº 005/2022-FNF

O Presidente da Federação Norte-Rio-Grandense de Futebol, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, e na forma prevista no Regulamento Geral das Competições, respeitando o Estatuto do Torcedor e,

**Considerando,** o pleito do filiado ASSU, devido a questões logísticas e administrativas, em concordância com a equipe visitante ACD POTYGUAR;

**Considerando,** a publicação da alteração do dia da partida entre Ceará x Globo FC, para o dia 08.02.2022, pela Copa do Nordeste;

Considerando, que as adequações obedecem a princípios regulamentares;

## **RESOLVE:**

Alterar a data da partida entre ASSU x ACD Potyguar marcada incialmente no dia 23.01.2022 (domingo), para o dia 30.01.2022 (domingo), válido pela 5ª rodada do Campeonato Potiguar, mantendo as demais condições estabelecidas.

Antecipar a data da partida entre AMÉRICA FC X ACD POTIGUAR marcada inicialmente no dia 09.02.2022 (quarta-feira), para o dia 02.02.2022 (quarta-feira), às 15 horas, válido pela 7ª rodada do Campeonato Potiguar, mantendo as demais condições estabelecidas.

Antecipar a data da partida entre ASSU X ABC F.C marcada inicialmente no dia 09.02.2022 (quarta-feira), para o dia 02.02.2022 (quarta-feira), às 15 horas, válido pela 7ª rodada do Campeonato Potiguar, mantendo as demais condições estabelecidas.

Antecipar a data da partida entre POTYGUAR SERIDOENSE X GLOBO FC marcada inicialmente no dia 09.02.2022 (quarta-feira), para o dia 02.02.2022 (quarta-feira), às 15 horas, válido pela 7ª rodada do Campeonato Potiguar, mantendo as demais condições estabelecidas.

Antecipar a data da partida entre FORÇA E LUZ X SANTA CRUZ F.C marcada inicialmente no dia 09.02.2022 (quarta-feira), para o dia 02.02.2022 (quarta-feira), às 15 horas, válido pela 7ª rodada do Campeonato Potiguar, mantendo as demais condições estabelecidas.

Dê-se ciência, cumpra-se, e arquive-se.

Natal-RN, 20 de janeiro de 2022.

José Vanildo da Silva Presidente da PNT respués de la PNT respués de la PNT respués de la PNT respués de la PNT de l

Avenida Prudente de Moraes, n° 4283, Edifício Comercial Tawfic Hasbun, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP 59.063-500 – CNPJ: 11.941.077/0001-82 - Telefone: +55 (84) 3211-6717